

Resolução CIB Nº. 033 de 14 de junho de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do “Centro de Reabilitação Pedro Martins Dornellas Neto” do Município de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, no Incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – A Resolução CIB Nº. 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada de Assistência PPI/2005;

III – A Resolução CIB Nº. 048 de 06/09/2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados a assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV – O Processo Nº. 75853 que solicita a inclusão do Centro de Reabilitação Pedro Martins Dornellas Neto do município de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, no incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação “Centro de Reabilitação Pedro Martins Dornellas Neto - Nível I, do Município de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento (Unidade Prestadora de Serviço) está aprovado de acordo com o teto estabelecido na PPI/2005 e o limite financeiro supra será remanejado da Unidade Mista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)